CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 253/2019/

Autor: Marines Boff Gerhardt (PSDB)
Relator: Amilton Maranoski (PV)

Súmula:

Declara de utilidade pública a Assembléia Guardiã das Cores n 18.

RELATÓRIO

Este projeto de lei n 253/2019 que declara de utilidade pública a Assembleia Guardiã das cores n 18, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no cnpj n 27.509.869/0001-12, com sede na rua Aimore, 1.680 Bairro Brasilia, cep 85504-038 no municipio de Pato Branco- PR.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORAVEL,** a regular tramitação do mesmo, por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 09 de dezembrode 2019.

Amilton Maranoski – PV
Membro -Relator

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

Joecir Bernardi – SD
Presidente

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro-

Rodrigo José Correia - PSC
Membro